

Deliberação nº 207, de 13 de maio de 1954

A Câmara Municipal de Barra
decreta e em sancionando a seguinte deli-
beração:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal au.

torizado a abrir uma conta na Caixa Econômica Federal, sediada no distrito de Volta Redonda, na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) para cada um dos trigêmeos do casal Francisco de Assis Bafa e D. Ilda da Silva Bafa, de nomes Silvio de Assis Bafa, Paulo Cesar Bafa e Síte de Assis Bafa, registrados no Cartório Vieira Junior, no referido distrito, sob os números 22.448, 22.449 e 22.450, respectivamente.

Art. 2º - As importâncias serão destinadas a atender aos estudos dos beneficiados, ocasiões em que o pai, ou quem suas vezes fizer, poderá proceder a retiradas parceladas, afim de atender às necessidades da instrução de cada um dos três filhos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa,

13 de maio de 1954

a.) João Chierse Filho
Prefeito